



ANEXO ÚNICO

(Recomendação Conjunta TCE/MPCO nº 02, de 31 de março de 2021)

Plano de Retorno Seguro das Atividades Presenciais das Escolas Municipais

Ação	Data limite de conclusão	Setor responsável
1. Das Medidas Gerais		
1.1. Instituir Protocolo Sanitário Setorial (art. 1º, I e §§1º ao 3º)	20/01/2021	Gerência de Gestão Educacional
1.2. Realizar levantamento inicial junto aos pais ou aos responsáveis dos alunos, quanto à intenção de retorno às aulas presenciais ou de adesão ao modelo híbrido (art. 1º, VIII)	30/06/2021	Gerência de Gestão Educacional
1.3. Realizar levantamento de alunos e profissionais da educação que apresentam fatores de risco para a COVID-19 (art. 1º, IX)	28/05/2021	Coordenação de Educação Especial
1.4. Elaborar as escalas de profissionais da educação e a oferta de ensino aos alunos (art. 1º, X)	20/01/2021	Gerência de Gestão Educacional
1.5. Avaliar a necessidade de rodízio de alunos (art. 1º, XI)	28/05/2021	Gerência de Gestão Educacional
1.6. Elaborar escala de rodízio de alunos (art. 1º, XI)	28/05/2021	Gerência de Gestão Educacional
1.7. Elaborar escala de horários de entrada, saída e alimentação dos alunos (art. 1º, XII)	20/01/2021	Gerência de Gestão Educacional
1.8. Realizar o dimensionamento das adaptações físicas (art. 1º, XIII)	30/5/2020	Gerência de Engenharia
1.9. Realizar o dimensionamento dos quantitativos dos insumos a serem adquiridos (art. 1º, XIV)	30/06/2020	Gerência de Gestão Educacional

1.10. Providenciar aquisição dos insumos inicialmente necessários	30/06/2020	Gerência de Gestão Educacional
---	------------	--------------------------------

1.11. Realizar levantamento de custos das adaptações físicas e sanitárias e dos insumos necessários (art. 1º, XV)	30/10/2020	Gerência de Engenharia
1.12. Providenciar execução das adaptações físicas necessárias	01/09/2020- (Início)	Gerência de Engenharia
1.13. Concluir adaptações físicas necessárias	30/06/2021	Gerência de Engenharia
1.14. Providenciar treinamento específico sobre as medidas de prevenção e combate ao COVID-19 (art. 1º, XVII)	03/11/2020	Coordenação de Formação dos Profissionais de Educação
2. Dos Contratos De Prestação De Serviços		
2.0.1. Realizar levantamento do impacto financeiro nos contratos de prestação de serviços (art. 2º, III)	28/05/2021	Gerência Financeira e Orçamentária
2.0.2. Calcular a necessidade de reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos paralisados ou suspensos que serão retomados (art. 6º, §1º)	30/08/2021 (atividade continuada)	Gerência Financeira e Orçamentária
2.1. Transporte Escolar		
2.1.1. Realizar levantamento de alunos que necessitam de transporte escolar (art. 1º, VIII)	28/05/2021	Gerência das Regionais
2.1.2. Planejar o eventual remanejamento e reconfiguração de rotas (art. 3º, III)	30/06/2021	Gerência de Gestão Administrativa
2.1.3. Dimensionar o quantitativo de solução higienizadora necessária para higienização dos veículos conforme Protocolo Sanitário Setorial (art. 3º, VI)	30/06/2020	Gerência de Gestão Educacional
2.1.4. Dimensionar o quantitativo de pessoal necessário para execução adequada do serviço (art. 3º, VII)	30/06/2021	Gerência de Gestão Administrativa
2.1.5. Dimensionar os insumos necessários para execução adequada do serviço (art. 3º, VII)	30/06/2021	Gerência de Gestão Administrativa
2.1.6. Realizar levantamento de impacto financeiro	12/07/2021	Gerência Financeira e Orçamentária

2.1.7. Concluir fase interna da Licitação (ou da alteração contratual) para a prestação do	30/07/2021	
--	------------	--

serviço		
2.2. Merenda Escolar		
2.2.1. Definir formato de fornecimento de merenda para os alunos optantes pelo ensino híbrido ou remoto e para o caso de rodízio (art. 4º, II e III)	30/04/2021	Gerência de Nutrição e Alimentação Escolar
2.2.2. Dimensionar quantitativo de alimentação escolar necessária e cardápio previsto, ao menos por público e por refeição (art. 4º, VII)	17/05/2021	Gerência de Nutrição e Alimentação Escolar
2.2.3. Dimensionar quantitativo de pessoal necessário para execução adequada do serviço (art. 4º, VIII)	17/05/2021	Gerência de Nutrição e Alimentação Escolar
2.2.4. Dimensionar quantitativo de insumos necessários para execução adequada do serviço (art. 4º, IX)	17/05/2021	Gerência de Nutrição e Alimentação Escolar
2.2.5. Realizar levantamento de impacto financeiro	25/06/2021	Gerência Financeira e Orçamentária
2.2.6. Concluir fase interna da Licitação (ou da alteração contratual) para a prestação do serviço	30/06/2021	Gerência de Licitações e Contratos
2.3. Limpeza e Conservação		
2.3.1. Dimensionar quantitativo de insumos necessários para execução adequada do serviço (art. 5º, II a VII)	Contrato vigente	Núcleo de Contratos de Terceirização
2.3.2. Dimensionar quantitativo de pessoal necessário para execução adequada do serviço (art. 5º, II e VII)	Contrato vigente	Núcleo de Contratos de Terceirização
2.3.3. Realizar levantamento de impacto financeiro	Contrato vigente	Núcleo de Contratos de Terceirização
2.3.4. Concluir fase interna da Licitação (ou da alteração contratual) para a prestação do serviço	Contrato vigente	Núcleo de Contratos de Terceirização
3. Disposições Finais		

3.1. Estabelecer os critérios objetivos que balizarão a retomada e a manutenção da oferta de aulas presenciais (art. 7º)	31/03/2020	Secretaria Municipal de Saúde (Índice de Flexibilização de Volta às Aulas)
--	------------	--